LEI MUNICIPAL Nº. 1055/2019 **De 07 de Outubro de 2019.**

Faz denominação de praça na comunidade Baixio dos Lopes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Tavares Santana e eu sanciono a seguinte.

L E I :

Art. 1.º - Fica denominada de **Manuel Jurandir Silva, a praça a ser construída junto ao Posto de Saúde Getúlio Barros,** recentemente construído para atender as comunidades Baixio dos Lopes e Capilé, nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE, Em 07 de outubro de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 22/10/19
Às 8h30 hs
Servidor (a)